

RESOLUÇÃO Nº 27/2009
(Publicada no Diário Oficial de 23/10/2009)

Altera a Resolução nº 016/1997 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 016, de 27 de outubro de 1997, retificada pela Resolução nº 045, de 21 de dezembro de 2006, que concedeu à CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA., CNPJ nº 01.726.410/0001-87, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para, a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, alterar o percentual do crédito presumido para 99% (noventa e nove por cento), e o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no Decreto nº 11.357/2008, que alterou o Decreto nº 6.734/97.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2009.

67ª Reunião Ordinária do Probahia

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente